



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST n.º 124.022/2001-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Saturnia Sistemas de Energia Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de manutenção em equipamento no-break. ALTERAÇÃO: cláusulas terceira e sétima do contrato original. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 5/4/2003 até 4/4/2004, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 6/3/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Francisco Eduardo Sales, Gerente de Serviços e Assistência Técnica.

(Of. El. n.º 81/2003)